PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.841, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADA
Em 08 / 01 / 2018.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA AURORA DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É declarada de utilidade pública para o Município de Marabá, a Loja Maçônica Aurora de Marabá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá